MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ATA N.º06/2012----------

---------- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI----------

---------- DATA DA REALIZAÇÃO: **16 DE MARÇO DE 2012.**----------

---------- PRESENÇAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.----------

---------- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires.----------

---------- **Vereadores** – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.----------

---------- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.----------

---------- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. ----------

---------- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA----------

---------- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.----------

---------- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): ----------

---------- **PONTO 1 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 05/DFP, sobre o assunto: "Listagem da despesa paga no mês de Fevereiro de 2012"**– para conhecimento;

---------- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Ambiente e Espaços Verdes n.º26, sobre o assunto: "Hora do Planeta 2012 – Proposta de Adesão do Município de Vila de Rei"** – para deliberação;----------

---------- **PONTO 3 – Informação do Gabinete de Protecção Civil e Florestal n.º 28/2012,**

sobre o assunto:"Resultados da Reunião Técnica do Projecto "Grande Rota do Zêzere" – para deliberação;----------

----------PONTO 4 – Proposta da Divisão Cultura, Turismo e Educação n.º3/2012, sobre o assunto: "Proposta Comissão Organizadora XXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel e normas de funcionamento" – para deliberação;----------

----------PONTO 5 – Pedido de Parecer Prévio vinculativo para a Prestação de Serviços de actualização de conteúdos da publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004" – para deliberação;----------

----------PONTO 6 – Oficio da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal – Vila de Rei, sobre o assunto: "Pedido de financiamento" – para deliberação;----------

----------PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Normas de Utilização da Tenda Municipal" – para deliberação;----------

----------PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 06/DFP sobre o assunto: "Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos" – para conhecimento; ----------

----------PONTO 9 – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º05/2012, sobre o assunto: "Aquisição de viatura para efectuar os transportes escolares" – para deliberação;----------

----------PONTO 10 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura, Juventude e Turismo n.º29/2012, sobre o assunto: "Actualização de conteúdos publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004" – para deliberação; ----------

----------PONTO 11 – Informação da Divisão Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 05-PGU/2012 sobre o assunto: "Alteração ao Loteamento do Carrascal e Carrascal/Eirinha" – para

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

deliberação;----------

---------- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** ----------

---------- **PONTO 1 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 05/DFP, sobre o assunto: "Listagem da despesa paga no mês de Fevereiro de 2012"– para conhecimento;**

---------- A Câmara tomou conhecimento da listagem de despesas pagas no mês de Fevereiro de 2012, no valor de 715.990,54€ (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa euros e cinquenta a quatro cêntimos). ----------

---------- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Ambiente e Espaços Verdes n.º26, sobre o assunto: "Hora do Planeta 2012 – Proposta de Adesão do Município de Vila de Rei" – para deliberação;**----------

---------- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Informação n.º 26.** ----------

---------- **Assunto: "Hora do Planeta 2012 – Proposta de Adesão do Município de Vila de Rei;" ---** ----------

---------- Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que: ----------

---------- 1.Na presente data, recebeu a signatária um mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), enviado para esta Autarquia no passado dia 20 de Fevereiro, que se anexa, divulgando a iniciativa "Hora do Planeta 2012", promovida pela World Wildlife Found (WWF), à qual a ANMP aderiu na qualidade de parceira.----------

---------- 2.A referida iniciativa consiste em "desligar todas as luzes, interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos das cidades, bem como das residências particulares, no próximo dia 31 de Março de 2012, entre as 20H30 e as 21H30". ----------

----------3.Assim, a ANMP e a WWF convidam este Município a aderir a esta iniciativa, *"importante ação global de combate às alterações climáticas e de estímulo à consciência de todos nós para esta problemática"*, procedendo ao preenchimento da declaração de compromisso enviada a coberto do referido mail, bem como disponibilizando no respetivo site uma referência à presente iniciativa e documentos anexos com informação sobre a presente ação.---- ----------

----------4.Tendo em conta o exposto anteriormente, considera-se que este é um projecto que tem interesse para o concelho, contribuindo para os objectivos do município de redução da fatura energética e combate às alterações climáticas e às suas consequências.----------

----------5.Face ao exposto, propõe-se a aprovação da "Declaração Sobre o Envolvimento do Município de Vila de Rei na Hora do Planeta", que se anexa, e posterior envio para a ANMP, propondo-se que: ----------

---------- O Município de Vila de Rei adira à iniciativa Hora do Planeta entre as 20H30 e 21H30 do próximo dia 31 de Março: ----------

---------- apagando (ou mantendo apagadas caso já se encontrem a essa hora) as luzes interiores e exteriores dos seguintes edifícios camarários: ----------

----------. Edifício dos Paços do Concelho;----------

----------. Biblioteca Municipal José Cardoso Pires; ----------

----------. Museu Municipal de Vila de Rei;----------

----------. Museu de Geodesia;----------

----------. Piscina Coberta de Aprendizagem de Vila de Rei;----------

----------. Mercado Municipal de Vila de Rei. ----------

---------- apagando as luzes do Picoto da Milriça, monumento que marca o Centro Geodésico de Portugal, face à sua localização e importância no território municipal e nacional.----------

----------6.Caso seja superiormente entendida a adesão proposta a esta iniciativa, propõe-se o

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

Envio do mail anexo para a ANMP, remetendo a "Declaração Sobre o Envolvimento do Município de Vila de Rei na Hora do Planeta".----------

---------- À consideração superior."----------

---------- Após análise da informação acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o envio de um mail para a ANMP, remetendo a "Declaração Sobre o Envolvimento do Município de Vila de Rei na Hora do Planeta". ----------

---------- **PONTO 3 – Informação do Gabinete de Protecção Civil e Florestal n.º 28/2012, sobre o assunto:"Resultados da Reunião Técnica do Projecto "Grande Rota do Zêzere" – para deliberação;** ----------

---------- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **Informação n.º 28/2012.**----------

---------- **Assunto: "Resultados da Reunião Técnica do Projecto "Grande Rota do Zêzere";**

---------- No seguimento da convocatória remetida pela Município de Figueiró dos Vinhos, em articulação com a ADXTUR, realizou-se em Figueiró dos Vinhos, no dia 14 de Fevereiro de 2012 uma reunião técnica na qual estiveram presentes os técnicos que irão acompanhar a execução do projeto "Grande Rota do Zêzere". ----------

---------- Estiveram representados a ADXTUR, encarregue do Acompanhamento e Coordenação da execução dos trabalhos, os Municípios com segmentos na Rota e a empresa adjudicatária da empreitada promovida pelo Agrupamento de Municípios constituído para o efeito. ----------

---------- A operação "Grande Rota do Zêzere" aprovada pelo Maiscentro engloba duas vertentes: a) os trabalhos/obras inerentes à implementação da rota e 2) a elaboração de projeto, acompanhamento e divulgação/promoção do projeto. ----------

---------- A taxa de comparticipação aprovada (70%) previsivelmente passará para 85%, pese

embora careça de confirmação na razão do executor (beneficiário) ser a ADXTUR e não os Municípios, pelo que terá que ser verificada a aplicação da regra decorrente do memorando assinado entre a ANMP e o Governo. ----------

----------O projeto encontra-se protocolado entre todos os Municípios e a ADXTUR contendo as regras gerais sob as quais se regerá a respetiva execução. ----------

----------A componente de obra implica a realização dos correspondentes processos de Contratação Pública desenvolvidos da seguinte forma: a) autonomamente pelos municípios de Covilhã, Fundão e Manteigas e b) pelo Agrupamento de Municípios constituído para o efeito, mediante protocolo que congrega Figueiró dos Vinhos, Abrantes, Constância, Ferreira do Zêzere, Guarda, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Sertã e Vila de Rei. Os processos autónomos ainda estão em fase de concurso (a decorrer ou em lançamento).----------

----------O processo de CCP do Agrupamento de Municípios encontra-se adjudicado, contratualizado e o Auto de Consignação foi assinado em Novembro de 2011; face ao valor o processo foi remetido para o tribunal de contas que solicitou alguns esclarecimentos remetidos) e que agora solicitou novos esclarecimentos (designadamente informação referente à reprogramação financeira da operação). ----------

----------Refira-se que as datas contratualizadas entre o Maiscentro e a ADXTUR (ver contrato de co-financiamento assinado em 21 de Setembro,) são de execução do projeto entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2012. As verbas consignadas para 2011 terão que ser "transferidas" para 2012, razão pela qual terá que ser elaborada a respetiva reprogramação financeira, a cargo da ADXTUR.----------

----------Esta reprogramação apenas pode ser feita após a submissão do primeiro PR, que terá um valor mínimo de cerca de 32 mil euros (5%), previsivelmente no início de Março (dado que já existem despesas no âmbito da operação -estudo prévio, etc. na outra componente, suportadas pela ADXTUR) ----------

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

---------- A alteração da data poderá ser até ao final do primeiro semestre de 2013, sendo que deverá ser tido em consideração que o prazo de execução da empreitada é de 24 meses razão pela qual foi ponderado não fazer o auto de suspensão, uma vez que os 24 meses podem ser excessivos.----------

---------- A execução dos trabalhos previstos na Empreitada referente ao agrupamento de municípios pressupõe a definição da metodologia de trabalho:----------

---------- - As regras gerais estão descritas no protocolo de constituição do Agrupamento; -------

---------- - Equacionar a elaboração de Auto de Suspensão dos Trabalhos (com o fundamento do visto do TC); ----------

---------- - Cada município deverá comunicar à ARH a execução de trabalhos a realizar, entidade que está sensibilizada para o projeto mas que deverá ter conhecimento global das intervenções; ----------

---------- - Importa aclarar a situação de passagem em terrenos privados (situação de excepção) ou em Reserva Ecológica Nacional; ----------

---------- - Os autos de receção provisória são realizados, por bloco/Município, à medida que é verificada a respetiva conclusão de trabalhos;----------

---------- - Realizar autos de medição por município, assinados sempre pelo empreiteiro, técnico do Município de Figueiró dos Vinhos e o técnico do município correspondente;----------

---------- - O empreiteiro deverá apresentar o Plano de Trabalhos Definitivo, que deverá contemplar uma execução linear (salvo excepções pontuais).----------

---------- Relativamente ao plano de trabalhos e metas definidas para todos os interveniente, foram definidos os seguintes pontos:----------

---------- - Validação dos técnicos nomeados e respetivos contatos, através da elaboração da base de dados;----------

---------- - Por "exigência" da federação deverá ser feito registo do percurso, tendo ficado centralizado na ADXTUR esse processo.----------

----------Pela ADXTUR, envio da informação actualizada a todos os municípios (protocolos, proposta do empreiteiro, mapas de trabalho incluindo os trabalhos/lista de preços unitários por município, projeto-tipo das estações intermodais, proposta de logótipo, etc.), ----------

---------- - Pelos Municípios, envio de elementos complementares de análise, todas as questões, ajustamentos para questões especificas no terreno a propor, locais concretos de colocação de postes e estações intermodais, etc.; ----------

---------- - Agendamento de visitas prévias com técnicos municipais a partir do início do mês de Março;-- ----------

---------- - Validação da imagem/logótipo do projeto, primeira proposta em anexo; ----------

---------- - Verificar a questão da propriedade dos terrenos, nos (poucos) casos em que ocorrem passagens;----------

---------- - Envolver as associações que estiveram na génese do projeto (Pinhais do Zêzere, Pinhal Maior, etc.); ----------

---------- A próxima reunião será dia 16 de Março, pelas 15 horas, em Figueiró dos Vinhos, devendo ser enviada a convocatória via e-mail para cada técnico com conhecimento à presidência respetiva. ----------

----------Como nota final, no projecto da Grande Rota do Zêzere foram definidas estações intermodais com os objectivos descritos na cópia que se anexa e esta informação. No caso de Concelho de Vila de Rei, foi definida uma estação intermodal na localidade de Zaboeira. Relativamente e esta escolha, reside apenas o problema do município de Vila de Rei não possuir no local, um terreno para a implantação desta estrutura. ----------

----------Face ao exposto é da opinião do Signatário, salvo melhor opinião que seja estudada outra localização para estrutura, dentro dos objectivos do projeto da Grande Rota do Zêzere, se

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

não houver a disponibilidade na localidade de Zaboeira de um terreno com as dimensões mínimas referidas no projeto em anexo, para a implantação da dita estação intermodal. ----------

---------- À consideração superior,"----------

---------- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade que seja estudada uma alternativa para a localização de estrutura na localidade da Zaboeira. ----------

---------- **PONTO 4 – Proposta da Divisão Cultura, Turismo e Educação n.º3/2012, sobre o assunto: "Proposta Comissão Organizadora XXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel e normas de funcionamento" – para deliberação;** ----------

---------- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo do numero 1 da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ----------

---------- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Proposta n.º 03/2012.**----------

---------- **Assunto: "Proposta Comissão Organizadora XXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel e Normas de Funcionamento";** ----------

---------- À Tendo em consideração a época definida para a realização da Feira de Enchidos, Queijo e Mel, a edição do corrente ano de 2012 realizar-se-á de 2 a 5 de Agosto próximos.------

---------- Para elaborar a respectiva programação e instalação, além do acompanhamento de todas as actividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que ficará constituída da seguinte forma: ----------

---------- Presidente: D. Irene Barata;----------

---------- Vice-Presidente: Dr. Paulo César Laranjeira Luís;----------

----------Vogais: Andreia Domingos; Dr. Carlos Laranjeira Luís; (Turismo/Cultura); ----------

----------Prof. Nuno Alves (Desporto); ----------

----------Dr.ª Ana Rita Leitão (Biblioteca/Feira do Livro);----------

----------A programação do evento decorrerá de igual forma que em anos anteriores e será divulgada em tempo oportuno.----------

----------As Normas de Funcionamento do evento sofreram alterações a fim de melhorar a qualidade do certame, conforme documentos que se anexam. ----------

----------À consideração superior,"----------

----------Após análise da proposta os membros presentes com direito a voto aprovaram por unanimidade, a Comissão Organizadora XXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel e as respectivas Normas de Funcionamento.----------

----------Retomaram os trabalhos a Sr.ª Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís.----------

----------PONTO 5 – Pedido de Parecer Prévio vinculativo para a Prestação de Serviços de actualização de conteúdos da publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004" – para deliberação;----------

----------A Câmara aprovou por unanimidade o pedido de parecer prévio vinculativo para a prestação de serviços de actualização de conteúdos da publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004."----------

----------PONTO 6 – Oficio da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal – Vila de Rei, sobre o assunto: "Pedido de financiamento" – para deliberação;----------

----------Após análise e discussão do assunto mencionado em epigrafe o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade conceder aos alunos da Escola Básica integrada do Centro de Portugal – Vila de Rei turma do 9.º ano, um montante de 300€ para viagem de estudo a Londres. ----------

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

---------- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Normas de Utilização da Tenda Municipal" – para deliberação;** ----------

---------- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Gabinete da Presidência.** ----------

---------- **Assunto: "Normas de Utilização da Tenda Municipal;"**----------

---------- Considerando que: ----------

---------- - tem sido apanágio do Município de Vila de Rei apoiar os mais diversos eventos organizados pelas associações do Concelho; ----------

---------- - é do interesse do Município apoiar estas actividades dado que as mesmas são importantes, para a dinamização nas aldeias; ----------

---------- - as associações têm desenvolvido um trabalho meritório no âmbito da organização de eventos, começam a existir problemas com as datas de diversos pedidos, dado que muitas vezes as mesmas colidem ou com eventos do Município ou com eventos de várias associações;

---------- - começa a sentir a necessidade de clarificar e simplificar o modo de utilização da tenda que o Município dispõe;----------

---------- - é do interesse continuar a apoiar estes eventos, dentro de determinados parâmetros;

---------- - que todas associações do Concelho foram contactadas no sentido de pronunciarem sobre as mesmas e nenhuma se manifestou em relação às mesmas; ----------

---------- - no âmbito do artigo 64.º n.º 4 al. a) e b) em que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de natureza social, cultural, desportiva, recreativa; ----------

----------Sendo assim propõe-se ao executivo camarário a aprovação das seguintes normas de utilização da tenda municipal para eventos de interesse municipal. ----------

----------Normas de utilização da tenda municipal ----------

----------Art.º 1º----------

----------Estas normas aplicam-se a todas as colectividades do Concelho de Vila de Rei que pretendam a cedência da tenda municipal.----------

----------Art.º 2º----------

----------1.Todos os pedidos serão solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente de Câmara Municipal com uma antecedência mínima de 60 dias úteis.----------

----------2.Os pedidos serão numerados por ordem de entrada.----------

----------3.A atribuição da tenda estará sempre dependente de despacho do Presidente da Câmara Municipal.----------

----------4.A Câmara Municipio de Vila de Rei reserva-se o direito de alterar a utilização da tenda, sempre que por motivos de um evento de relevante interesse municipal o justifique, tentando sempre respeitar os interesses das entidades.----------

----------5.Qualquer alteração mencionada no número anterior terá de ser feita com antecedência mínima de 15 dias úteis. ----------

----------6.Todos os eventos organizados pelo Municipio de Vila de Rei terão prioridade na atribuição da tenda. ----------

----------7.A tenda só poderá ser cedida para eventos recreativos (festas, almoços e jantares convívio, bailes, etc), uma vez por ano, a cada colectividade.----------

----------Art.º 3.º----------

----------A colectividade assinará um documento em que se responsabiliza por todos os danos causados que não resultem da normal utilização da tenda.----------

----------Art.º 4.º----------

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

---------- Todas as lacunas e omissões serão decididas de forma fundamentada pela Câmara Municipal. ----------

---------- À consideração do executivo camarário."----------

---------- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, todas as normas de utilização da tenda municipal para eventos de interesse municipal.----------

---------- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 06/DFP sobre o assunto: "Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos" – para conhecimento;** ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento das Listagens dos pareceres prévios vinculativos genéricos do mês de Fevereiro de 2012.----------

---------- **PONTO 9 – Proposta da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto n.º05/2012, sobre o assunto: "Aquisição de viatura para efectuar os transportes escolares" – para deliberação;** ----------

---------- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **Proposta n.º 05/2012** ----------

---------- **Assunto: "Aquisição de viatura para efectuar os transportes escolares;"**----------

---------- O transporte escolar é efectuado com concelho de Vila de Rei, visando garantir a todos o acesso à educação independentemente do local onde habitam ou da sua sócio-económica. --

---------- No presente ano lectivo os transportes escolares são efectuados através de dois autocarros, um de 50 lugares e um de 27 lugares, e três carrinhas de nove lugares para fazer face à necessidade de transporte solicitado pelos Encarregados de Educação dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. ----------

---------- No entanto verifica-se um aumento da procura na utilização do transporte escolar por

parte de alguns agregados familiares devido a necessidades económicas resultantes da crise económica que o Pais atravessa. ----------

----------Assim conclui-se que existe um aumento de alunos a usufruírem dos transportes escolares, verificando-se que as viaturas existentes são insuficientes para o efeito. ----------

----------Deste modo propõe-se que seja adquirida uma viatura de nove lugares para fazer face à necessidade mencionada, permitindo assim a garantia de transporte a todos os alunos inscritos nos transportes escolares. ----------

----------À consideração do executivo camarário," ----------

----------Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, adquirir uma viatura de nove lugares para transportes escolares. ----------

----------PONTO 10 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura, Juventude e Turismo n.º29/2012, sobre o assunto: "Actualização de conteúdos publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004" – para deliberação; ----------

----------Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------"Informação n.º 29/2012----------

----------Assunto: "Actualização de conteúdos publicação "Contrastes e Transformações 1974/2004"; ----------

----------Tendo em conta a evolução do desenvolvimento municipal, nas suas mais vastas áreas, contribuindo assim para uma "Qualidade Devida" que assistimos em Vila de Rei, seria de todo viável proceder à actualização de conteúdos do Livro "Contrastes e Transformações no Concelho de Vila de Rei 1974/2004". ----------

----------Este livro retrata as mais variadas áreas de desenvolvimento, sendo a sua evolução um marco na subsistência de Vila de Rei como Município, tendo sempre em linha de conta

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

Envolvência da população e todo o trabalho desenvolvido pelo Município de Vila de Rei. ---------

---------- À consideração superior,"----------

---------- A Câmara aprovou por unanimidade a actualização de conteúdos do Livro "Contrastes e Transformações no Concelho de Vila de Rei 1974/2004".----------

---------- **PONTO 11 – Informação da Divisão Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 05-PGU/2012 sobre o assunto: "Alteração ao Loteamento do Carrascal e Carrascal/Eirinha" – para deliberação;**----------

---------- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Informação n.º 05-PGU/2012**----------

---------- **Assunto: "Alteração ao Loteamento do Carrascal e Carrascal/Eirinha";** ----------

---------- Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que é possível:----------

---------- Rentabilizar o espaço existente na zona da Eirinha/Carrascal, através da reorganização dos lotes, pelo que se propõe a aprovação das seguintes alterações do regulamento do loteamento supra referido:----------

---------- Redução da área do Lote n.º1 do loteamento do carrascal que actualmente dispõe de uma área de 19.416 m^2 e criação de dois lotes na planta síntese designados por lote 16 e, lote 21, cuja áreas são retiradas da redução do lote n.º 1 do Loteamento do Carrascal. ----------

---------- A junção destes dois loteamentos obriga a redefinição da identificação dos Lotes.-------

---------- Em face do exposto propõe-se a aprovação da alteração do loteamento através da redefinição e criação dos lotes, conforme se passa a descrever: ----------

---------- - **Lote n.º1** do loteamento do carrascal que dispunha de uma área de 19.416 m^2, passará a ficar com a área de 10.216 m^2, permite uma área de implantação de 8.200 m^2, um

coeficiente volumétrico de $5m^3/m^2$, 16.400 m^2 de área de construção e permite o uso de Industria/Armazém/Comercio/ Serviços e Equipamentos; com as confrontações de **Norte:** Rua de Moçambique; **Sul:** Rua Goa Damão e Diu **Nacente:** lote 16 e lote 17 e **Poente:** Rua Timor Lorosae. ----------

---------- - **Lote n.º 16** com uma área de 4.700 m^2, permitindo uma área de implantação de 2416 m^2 uma área de construção de 4.832 m^2 e o uso de Equipamentos; com as seguintes confrontações: **Norte:** Rua de Moçambique, **Sul:** lote 17, **Nascente**: Zona verde Câmara Municipal de Vila de Rei e **Poente**: Lote 1----------

---------- **Lote n.º 17** referente ao antigo lote n.º 4 do loteamento do Carrascal/Eirinha; altera somente as confrontações ficando com a mesma área e os mesmos parâmetros urbanístico. As novas confrontações são: **Norte:** lote 16, **sul:** lote 21, **Nascente:** Zona verde Câmara Municipal de Vila de Rei e **Poente:** Lote n.º1, lote 20 e Rua Goa Damão e Diu ----------

---------- **Lote n.º 18** anteriormente designado por lote n.º 5 do Loteamento da Eirinha Carrascal, só altera a confrontação a **Sul** que passará a ser o lote 19 (antigo lote 1 do referido loteamento) e a **Nascente:** Rua Timor Lorosae.----------

---------- **Lote n.º19** antigo lote 1 do Loteamento da Eirinha/Carrascal mantêm a mesma área e características, apenas se altera as confrontações a **Norte:** Lote n.º 18, **Sul:** Rua Manuel Martins Viana, **Nascente** Rua Timor Lorosae, **Poente** a confrontação. ----------

---------- **Lote n.º 20** antigo lote 2 do loteamento da Eirinha/Carrascal que mantêm a mesma área e os mesmos parâmetros urbanísticos, alterando além da designação as confrontações, sendo as seguintes: **Norte:** Rua Goa Damão e Diu, **Sul:** Avenida José Cardoso Pires; **Nascente:** Lote 17, Lote 20 e lote 21; **Poente:** Rua Timor Lorosae ----------

---------- - **Lote n.º 21** criado de novo e ficará com uma área de 4500 m^2 permitindo uma área de implantação de 2956 m^2, uma área de construção de 5912 m^2 e a utililização de Equipamentos. As confrontações são as seguintes: **Norte:** Lote n.º 17, **Sul:** lote n.º 22 (antigo

---------- **(Continuação da Ata nº 06/2012, de 16 de Março de 2012)**----------

lote n.º 3 do loteamento da Eirinha/Carrascal) **Nascente:** caminho, **Poente:** lote 20. ----------

---------- - **Lote n.º 22** antigo lote 3 do loteamento da Eirinha Carrascal com as mesmas características alterando a designação e as seguintes confrontações: **Norte: lote 21**, **Sul:** Avenida José Cardoso Pires, **Nascente**: Zona verde Câmara Municipal de Vila de Rei e **Poente:** Lote n.º20.----------

---------- - Os restantes lotes do Loteamento do Carrascal mantêm a mesma designação e características.----------

---------- Constata-se que a área retirada ao lote n.º 1 do loteamento do Carrascal que é de 9.200 m^2 (19.416 m^2 - 10.216 m^2), será igual a área dos dois novos lotes criados lote n.º 16 com uma área de 4.700 m^2 e lote n.º21 com uma área de 4.500 m^2.----------

---------- É igualmente de salientar que esta alteração não implica obras de urbanização e que estas alterações dão cumprimento ao estipulado no Plano de Urbanização de Vila de Rei, aprovado pela Resolução de Concelho Ministros n.º 165/2000, publicada em Diário da República I série – B n.º268 de 20 de Novembro. ----------

---------- Foram ainda cumpridas as regras impostas pelo ponto n.º 3 do artigo 27 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as respectivas alterações, no que se refere a notificação de todos os proprietários dos restantes lotes dos loteamentos.----------

---------- Face ao exposto propõem-se que a presente informação e alteração seja aprovada pelo executivo camarário.----------

---------- À Consideração Superior."----------

---------- Após análise da presente informação, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade todas as alterações ao Loteamento do Carrascal e Carrascal/Eirinha, mencionadas na informação acima transcrita. ----------

---------- <u>FORA DA ORDEM DO DIA</u> ----------

----------A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto fora da Ordem do Dia.------ ----------

----------PONTO 1 – 2.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro 2012 – para conhecimento;----------

----------A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de € 219.000,00 (duzentos e dezanove mil euros). ----------

----------ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ----------

----------E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Sr.ª Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que a secretariei e processei em computador. ----------

---